



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUAÇUI - 1ª VARA

FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA
AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000
Telefone(s): (28) 3553-0692 - Ramal: 32 / (28) 3553-2574 - Ramal: 32
Email: 1vara-guacui@tjes.jus.br

EDITAL DE PRAÇA

Nº DO PROCESSO: 0001212-36.2019.8.08.0020

AÇÃO : 261 - Carta Precatória Cível

Exequente: SILVIO CESAR FARIA POUBEL

Executado: **ALEX DO NASCIMENTO e IVONY OGIONI RAMOS DE MATOS NASCIMENTO**

MM. Juiz(a) de Direito da GUAÇUI - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro/porteiro da Comarca estará levando a público pregão MODALIDADE ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE WWW.MGL.COM.BR .

1ª PRAÇA NO DIA 05/05/2021, ÀS 10:00 HORAS, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a:

2ª PRAÇA NO DIA 05/05/2021, ÀS 10:15HORAS, arrematando quem maior lance oferecer. (exceção art. 692 do CPC-preço vil)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)

IMÓVEL SITUADO A AV. LIPARIZI, 555, COM 3 QUARTOS, 01 SALETA DE ENTRADA, COZINHA COMO COPA E SALA CONJUGADAS, BANHEIRO COMPOSTO DE BOX E SANITÁRIO, SENDO A ÁREA DA PIA EXTERNA, COM PORTA DE ACESSO PRÓPRIA, ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE DE ALVENARIA, AINDA EM ACABAMENTO, ÁREA DE GARAGEM, AINDA EM ACABAMENTO, ÁREA DE CONSTRUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 110M².

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Valor da avaliação: R\$**190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**

Valor da dívida reclamada: R\$66.454,96 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Da designação da praça, fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo Oficial de Justiça para, querendo, pagar a dívida.

E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUAÇUI-ES, 15/03/2021

KATIUSCA FERREIRA BOLELLI HERINGER
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELA MARCO DE SOUZA FERRAZ em 15/03/2021 às 11:36:22, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2236-4801639.